

RESOLUÇÃO Nº 06/2025 – COMDICA

Dispõe sobre os candidatos deferidos e indeferidos no Processo Suplementar de Escolha e Posse de Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Maximiliano de Almeida – RS.

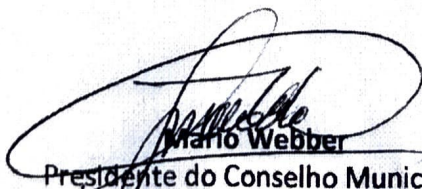
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Municipal nº 720, de 31 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar Edital com a lista dos candidatos deferidos e indeferidos deste processo de escolha.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maximiliano de Almeida/RS, 22 de agosto de 2025.



Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida – RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 21 de agosto a 05 de setembro de 2025. Em de 22 de agosto de 2025.

Responsável pela publicação